



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DA VEREADORA PROF<sup>a</sup> ENILDA MENDONÇA

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.**

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Junior Prefeito do Município de Ilhéus, com cópia para o Senhor Cacá Colchões, Secretário de Serviços Urbanos do Município, para que seja realizada a inclusão da Rua do Cajueiro, no roteiro regular do serviço de coleta de lixo domiciliar no bairro Juerana.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a inclusão da Rua do Cajueiro, no bairro Juerana, no roteiro regular do serviço de coleta de lixo domiciliar justifica-se pelo fato de que, atualmente, a coleta ocorre apenas na via principal do bairro, deixando as ruas secundárias sem o devido atendimento.

Essa situação tem provocado o acúmulo de resíduos sólidos ao longo da via e em terrenos baldios, favorecendo a proliferação de ratos, insetos e outros vetores de doenças, o que representa um sério risco à saúde pública. Além disso, a presença constante de lixo compromete a qualidade de vida dos moradores, gera mau cheiro, degrada o meio ambiente e afeta negativamente a paisagem urbana.

Considerando que todos os cidadãos devem ter acesso igualitário aos serviços públicos essenciais, é fundamental que a coleta de lixo seja ampliada para contemplar também as ruas adjacentes à via principal, assegurando condições sanitárias adequadas para toda a comunidade da Juerana.

Diante disso, é que, esta vereadora subscreve a presente Indicação, desejando contar com a atenção do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DA VEREADORA PROF<sup>a</sup> ENILDA MENDONÇA**

devidas providências, de forma a incluir a Rua do Cajueiro no itinerário regular da coleta de lixo no bairro da Juerana.

Gabinete da Vereadora Prof<sup>a</sup> Enilda Mendonça

Ilhéus-BA, 02 de junho de 2025.

Enilda Mendonça de Oliveira  
Vereadora - PT